

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Identificação do Setor Requisitante: SMS - ADMINISTRATIVO

Responsável pela demanda: Paulo Roberto de Oliveira Alves

Matrícula: 18901-1

Email: sms.administrativo@gravatai.rs.gov.br

Telefone: (51) 3600 –7197

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto demandado:

Tipo do Objeto:

Serviços:

- Especial
- Com Dedicção de mão de exclusiva

Justificativa da necessidade da contratação:

Solicito a abertura imediata de processo licitatório para contratação de empresa especializada em gestão de saúde. O objetivo é que a nova contratada assuma a administração integral das unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município em substituição a contratação emergencial ocorrida em novembro de 2025.

Utilização do catálogo de padronização:

() Os produtos ou serviços a serem adquiridos, ou obras a serem executadas constam do catálogo de padronização.

() Os produtos, serviços (total ou parcialmente) ou, obras não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização

pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

() presente contratação não serão utilizados os produtos, serviços, ou obras do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

(x) No Município não foi implantado o catálogo de padronização.

(x) O objeto solicitado não consiste em características de luxo.



() Aquisição produtos de luxo (quando for o caso).

Justificativa: _____

Previsão no Plano de Contratação Anual

- Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

A demanda para a gestão das UPAs não constou no planejamento inicial devido a um equívoco de ordem operacional no momento da consolidação do PCA. A necessidade, porém, é preexistente e contínua, sendo sua inclusão agora imprescindível para a regularização administrativa do serviço que hoje é suprido por contrato emergencial

Forma de Contratação Sugerida:

- Pregão Eletrônico
- Contrato de Prestação de Serviço (CPS)

Item	Objeto	Quantidade	Valor
1	Gestão UPA Cohab. (Conforme Termo de Referência)	12	Serviço
2	Gestão UPA Moradas. (Conforme Termo de Referência)	12	Serviço

3. FONTE DE RECURSOS

Recurso: () Municipal () Estadual (x) Federal

Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: 1855

Elementos de Despesa: 3339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: 2326 – Manutenção das unidades de Pronto Atendimento - UPA

Recurso: () Municipal (x) Estadual () Federal

Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: 1856

Elementos de Despesa: 3339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: 2326 – Manutenção das unidades de Pronto Atendimento - UPA

Recurso: (x) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: 1854

Elementos de Despesa: 3339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: 2326 – Manutenção das unidades de Pronto Atendimento - UPA



4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de execução: Será de 10 dias úteis a contar da ordem de início.

Local e horário de execução:

UPA COHAB – Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, nº 2262 – Cohab C

UPA MORADA – ERS – 020, nº 2300 - Garibaldi

Houve contratação anterior do mesmo objeto?

- Sim

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

A contratação anterior fluiu dentro da normalidade, atendendo a todos os critérios estabelecidos no processo licitatório.

Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome	Cargo/função	Matrícula
Leonardo Medeiros Machado	Enfermeiro	19111-1
Leandro Monteiro Borba	Agente Administrativo	29295-1
Paulo Roberto de Oliveira Alves	Auditor	18901-1

- **Fiscal indicado:** Leonardo Medeiros Machado
- **Gestores indicados:** Viviane Roani Pezaroglo Romer e Daiane Pires da Silva

Prazo de Vigência do Objeto:

- Vigência de 12 meses.

Regime licitatório a ser adotado:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

5. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente formalização da demanda à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade, bem como, pertinência da demanda para o prosseguimento do processo de contratação e demais providências cabíveis.

Gravataí, 15 de maio de 2026.

